



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 20:40 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 05/2020**, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 05/2020** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 27 de maio de 2020.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

10 / *06* / *2020*

Presidente
João Baptista Paula
Presidente